

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

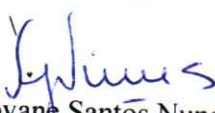
(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu Fátima Jovane Santos Nunes, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **8014505534** e CPF Nº 286394300-63, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro, 270, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo**, com Sede à Av. Liberdade, s/nº, Bairro Floresta, na cidade de Caçapava do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº 08.765.7830001-06, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
Maestro, diretoria e integrantes
2. Instalações Físicas
Sala com 100m2
3. Equipamentos
Instrumentos de sopro e percussão
4. Mobiliários
Mesas, cadeiras, armários, conjunto de sofá, fogão, geladeira
5. Experiência na execução do objeto
Há 19 anos ininterruptos participamos de projeto no município e também junto ao Ministério da Cultura (MINC) em que participamos de dois projetos e fomos contemplados, e recebemos instrumentos de sopro. Encontros de Bandas, Festivais em outros municípios, exposições etc..

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 11 de setembro


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM